TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Rua Sorbone, 375, .. Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260, São Carlos-SP - E-mail:

Rua Sorbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260, São Carlos-SP - E-mail: saocarlosjec@tjsp.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO

Processo n°: **0006318-57.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito

Requerente: João Vicente Lemes- desacompanhado(a) de advogado.

Requerido: Luis Celso de Souza - RG 27914610 - CPF 266.540.698-54

Desacompanhado de advogado.

Aos 12 de setembro de 2017, às 17:00h, na sala de audiências da Vara do Juizado Especial Civel, do Foro de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sob a presidência do(a) **MM Juiz**, comigo escrevente ao final nomeado, foi aberta a audiência de tentativa de conciliação, nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Apregoadas, constatou-se o comparecimento das partes, bem como de seu(s) advogado(s) e representantes, acima identificados.

Proposta a conciliação esta foi aceita pelas partes nos seguintes termos. O requerido apresenta defesa oral nos seguintes termos: alega que vendeu o veiculo Palio, placa CJD 3017 em 11/07/2013 a Sra Ana Anatalia dos Santos — CPF 214.318.228-76 e junta documento. Pelo autor foi dito: diante do documento juntado pelo requerido, requer a desistência da presente ação. Pelo MM. Juiz Dr. Silvio Moura Sales foi dito: "Vistos. Homologo a desistência requerida e Julgo Extinto o feito nos termos do artigo 485, VIII do CPC. Após o trânsito em julgado, façam-se as anotações de estilo, providenciando-se a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais. Publicada nesta audiência, REGISTRE-SE". Saem os presentes intimados e cientes de que este termo será visualizado nos autos virtuais somente com a assinatura digital do MM Juiz, porquanto o impresso e assinado pelas partes, não será digitalizado para os autos, eis que ficará arquivado cartório, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos. NADA MAIS. Eu, Antonio Carlos Polveiro, Chefe de Seção Judiciário, digitei.

MM Juiz:					
Requerente(s):					
Requerido(s):					
DOCUMENTO TA	MRÉM ASSINADO DICITAI	MENTE NOS TERMOS	DA I FI 11 419/2006 CO	NEORME IMPRESSÃO À	MADCEM DIDEITA